Caminho para escapar do Leão

Quem caiu na malha fina da Receita Federal pode retificar a declaração para receber a restituição ainda em janeiro

RASÍLIA – Para pedir que a restituição do Imposto de Renda retida na malha fina saia logo no começo do ano, o contribuinte deve providenciar, o quanto antes, a regularização da declaração entregue no começo de 2006.

A correção dos dados informados erroneamente pode ser feita a qualquer momento, no mesmo programa utilizado para enviar o primeiro formulário, tomando o cuidado apenas de assinalar que o novo documento é retificador.

A Receita Federal ainda não tem o calendário de pagamento dos lotes residuais, mas o usual é que a primeira remessa seja paga já na segunda quinzena de janeiro. Quanto antes a retificação do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) for feita, antes o dinheiro da restituição será liberado.

Para fazer a correção, primeiro é preciso saber por que motivo a declaração caiu na malha fina. Essa consulta pode ser feita pela internet, no site da Receita (http://receita.fazenda.gov.br).

No canto superior esquerdo, basta clicar na janela onde está escrito "Onde Encontro", e depois selecionar a opção "Extrato da DIRPF".

O sistema pede que seja informado o CPF do contribuinte e o número do recibo de entrega para emitir um extrato simplificado, no qual aponta onde está a divergência a ser corrigida, se não constar nenhum tipo de aviso, será preciso esperar o chamado da Receita Federal para regularizar a situação.

Neste ano, 746.035 declarações foram retidas por conta de desajustes nas informações prestadas. Desse total, mais de 370 mil apresentam omissão de rendimentos, um dos erros mais comuns.

Boa parte desses problemas ocorre por esquecimento ou desatenção do contribuinte de in-

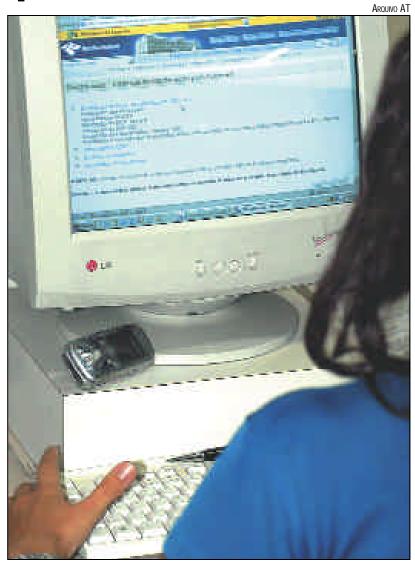
SAIBA MAIS

- Um detalhe importante para tomar cuidado antes de fazer a retificação é a necessidade de apresentar a nova de claração no mesmo formulário do primeiro documento enviado.
- Se no começo do ano foi utilizado o modelo completo, não é possível alterar agora para o simplificado.
- As novas declarações só poderão ser entregues pela internet, mas dúvidas maiores poderão ser tiradas em qualquer posto da Receita Federal.
- Assim que a retificação é enviada, o sistema descarta o documento antigo e o substitui pelo novo, que entra na fila para ser analisado pelos técnicos.

cluir alguma fonte pagadora, e não por má-fé. Para corrigir, basta acrescentar o rendimento à declaração retificadora e reenviar.

Incompatibilidades nas deduções de gastos com educação e saúde ou dos bens declarados com a renda do titular do CPF também podem levar a restituição a ser retida para análise.

Nesses casos, a própria Receita pode corrigir os erros e depois liberar o pagamento num dos lotes residuais, ou então solicitar que o declarante apresente outros documentos para comprovar sua declaração.



Contribuinte corrige dados do Imposto de Renda no site da Receita

Bases sólidas para o Espírito Santo.



O ano novo se inicia. E com ele, o novo governo de Paulo Hartung. Com anos de experiência na vido pública, Hartung tem trabalhado sobre bases fortes. Em sua primeira administração, demonstrou seriedade e comprometimento, tornando possível sua eleição para um segundo mandato. Hoje, o povo capixaba reafirma a sua confiança no governador e inicia mais uma etapa na construção de um Espírito Santo melhor.

